



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 21, DE 7 DE JULHO DE 2021.
CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL - CPCS, instituída pela Portaria nº 8-GAB/CPCS/UFMS, de 2 de julho de 2021 da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd/Progep nº 1/2021; no Edital de Retificação Prograd/Progep nº 2/2021, no Edital de Retificação Prograd/Progep nº 3/2021, nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, e na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	Turno das Atividades Docente	TITULAÇÃO EXIGIDA
CIDADE/MS					
CPCS	Ciências Sociais Aplicadas/Administração/Economia	02	40	noturno	Doutorado*

*TITULAÇÃO DEPENDENTE DA DATA DE INSCRIÇÃO

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1 Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.



3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá enviar a cópia dos seguintes documentos:

a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) Curriculum Vitae, atualizado, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;

d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:

-cópia do diploma de graduação em: **Administração de Empresa, ou Administração Pública, ou Ciências Contábeis, ou Economia, e**

-cópia do título de doutor em: **Administração ou subáreas correlatas conforme Tabela CNPQ/CAPES, ou Ciências Contábeis, ou Economia ou subáreas correlatas conforme Tabela CNPQ/CAPES** ou da ata da defesa do doutorado;

e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:

- cópia do diploma de graduação em: **Administração de Empresa, ou Administração Pública, ou Ciências Contábeis, ou Economia, e**

- cópia do título de mestre em: **Administração ou subáreas correlatas conforme Tabela CNPQ/CAPES, ou Ciências Contábeis, ou Economia ou subáreas correlatas conforme Tabela CNPQ/CAPES** ou da ata da defesa;

f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:

-cópia do diploma de graduação em: **Administração de Empresa, ou Administração Pública, ou Ciências Contábeis, ou Economia, e**

- cópia do certificado de especialista em: **Administração ou subáreas correlatas conforme Tabela CNPQ/CAPES, ou Ciências Contábeis, ou Economia ou subáreas correlatas conforme Tabela CNPQ/CAPES** ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.5 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último



contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, no dia **12 de julho de 2021** para candidatos com a titulação de **doutorado**, a partir das 7 horas até às 23h59 min;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se **no dia 13 de julho de 2021**, até às 23h59min, para candidatos com a titulação de **Mestrado**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: <https://cpcs.ufms.br/processo-seletivo-professor-substituto-ciencias-sociais/>

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se **no dia 14 de julho de 2021**, até às 23h59min, candidatos com o título de especialista; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: <https://cpcs.ufms.br/processo-seletivo-professor-substituto-ciencias-sociais/>

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no endereço <https://cpcs.ufms.br/processo-seletivo-professor-substituto-ciencias-sociais/>, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.6 Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições **até o dia 15 de julho de 2021** no endereço <https://cpcs.ufms.br/processo-seletivo-professor-substituto-ciencias-sociais/>

5.7 Em razão de estar ocorrendo simultaneamente dois Processos Seletivos de candidatos a Professor Substituto para o Câmpus de Chapadão do Sul, objeto dos Editais da Comissões Especiais nº 21/2021 e nº 22/2021, os candidatos que se inscreverem nos dois Processos Seletivos em andamento, somente poderão concorrer a uma das vagas, devendo entrar apenas na sala virtual do Google Meet, do processo seletivo que escolher, cujo o link será disponibilizado pela banca nos e-mails dos candidatos, com antecedência de até 30 minutos, **sendo automaticamente eliminado o candidato que entrar em mais de uma sala virtual, referente a Processos Seletivos diferentes.**

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.2. O sorteio do tema da prova didática se dará remotamente, via Google Meet, no dia **21 de julho de 2021, às 8 horas (horário MS)**

6.2.1 O link da sala virtual em que ocorrerá o sorteio do tema da prova didática será enviado por e-mail aos candidatos com até 30 min de antecedência da realização do sorteio. A banca apresentará os temas numerados aos candidatos e compartilhará a tela com os candidatos. O sorteio do tema da prova didática será realizado pelo site <https://sorteador.com.br/>, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da prova didática.

6.2.2 O sorteio do tema da Prova Didática será realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;



6.3. A prova escrita será realizada remotamente no dia **21 de julho de 2021, às 8h30min (horário MS)**.

6.3.1 Para a prova escrita, o candidato deve dispor de um computador com câmera e microfone em uma sala onde ele deve estar sozinho durante a realização da prova. A banca criará uma sala virtual no Google Meet e enviará o link por e-mail ao candidato, com até 30 min de antecedência do início da prova.

6.3.2 Durante a prova escrita cada candidato deverá permanecer em uma sala virtual e será acompanhado por membros da banca. **O candidato deve manter a câmera e o microfone ligados e compartilhar, com até 10 min de antecedência do início da prova**, a tela do seu computador e permanecer com o compartilhamento até o final da realização da prova.

6.3.3 Durante a realização da prova escrita o candidato deve utilizar apenas o navegador com as abas do Google Meet e do Google Forms abertas.

6.3.4 O não cumprimento destas orientações pelo candidato implicará em sua eliminação.

6.3.5. A prova terá 1 hora de duração e consistirá de questões objetivas, referentes ao conteúdo programático previsto neste edital, com nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem), sendo eliminado o candidato que não atingir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento

6.4. As provas didáticas serão realizadas nos dias **27 e 28 de julho de 2021**, tendo início às **8h30min (horário MS)**, em uma sala virtual do Google Meet, criada pela banca. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.

6.4.1 O sorteio da ordem da apresentação da prova didática será no dia **27 de julho de 2021, às 8 horas (horário MS)** por meio do sorteador <https://sorteador.com.br/>.

6.4.2 O link da sala virtual em que ocorrerá o sorteio da ordem de apresentação será enviado por e-mail aos candidatos até às 7h30min (horário MS), no dia 27 de julho de 2021.

6.4.3 Após o sorteio da ordem de apresentação, todos os candidatos deverão enviar para o e-mail **alessandro.oliveira@ufms.br**, até às **8h30min (horário MS)**, a apresentação que será utilizada na prova didática.

6.4.4 Depois do recebimento das apresentações, a banca criará uma outra sala virtual no Google Meet, na qual serão realizadas as apresentações da prova didática, e enviará o link da sala virtual do Google Meet para o primeiro candidato a se apresentar.

6.4.5 Ao término da apresentação do primeiro candidato e concluídas as notas da banca, o link da sala virtual do Google Meet será enviado ao próximo candidato, por e-mail, e desta forma até o término de todas as apresentações.

6.4.6 A banca gravará a realização da prova didática. Para que não haja comprometimento da sessão, apenas os envolvidos (banca, secretários e candidato) devem estar presentes na realização da prova. Um candidato não deve participar da prova de outro candidato. As gravações das apresentações das provas didáticas serão tornadas públicas com a divulgação no site <https://cpcs.ufms.br/processo-seletivo-professor-substituto-ciencias-sociais/>

6.4.7 O não cumprimento destas orientações pelo candidato implicará em sua eliminação.

6.4.8 Em caso de queda do sinal de internet haverá tolerância de 5 minutos para a retomada da apresentação da prova didática.

6.5 A apreciação de títulos será realizada no dia **27 ou 28 de julho de 2021**, logo após o término da prova didática, com utilização de sala virtual do Google Meet pela banca examinadora. Para pontuação dos títulos será utilizada como referência o Anexo Único da Resolução Coeg nº 21/2011.

6.6 O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção até o dia 28 de julho de 2021, no endereço eletrônico <https://cpcs.ufms.br/processo-seletivo>

professor-substituto-ciencias-sociais/

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **07/12/2021**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 2 Cronograma do edital Prograd/Progep Nº 1/2021 . O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pelas Pró-reitoria de Graduação e de Gestão de Pessoas.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Regime de juro simples.
2. Abordagem clássica da administração
3. Evolução histórica da administração de produção e operações
4. Estatística descritiva
5. Treinamento e desenvolvimento, evoluindo para as concepções de gestão do conhecimento e educação corporativa.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ASSAF NETO, Alexandre. Matemática Financeira e suas Aplicações. 14. Rio de Janeiro Atlas 2019.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Introdução à teoria geral da administração. 3. São Paulo Atlas 2015.



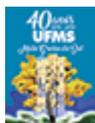
MARTINS, Petrônio Gracia. Administração da Produção. 3. São Paulo Saraiva 2014.

DOANE, David P. Estatística Aplicada à Administração e Economia. 4. Porto Alegre Amgh 2014.

CHIAVENATO, Idalberto. Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos Como Incrementar Talentos na Empresa. 8. São Paulo Manole 2016.

Chapadão do Sul, 7 de julho de 2021.

Prof. Alessandro Silva de Oliveira
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Silva de Oliveira, Professor do Magisterio Superior**, em 08/07/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2659363** e o código CRC **82714EF2**.

CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL
Rodovia MS 306, Km 105, Caixa Postal 112
Fone: (67)35626300
CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS